



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da presidência
ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 120/2021/SGP

Redistribui, ad referendum do E. Tribunal Pleno, por reciprocidade, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o do TRT da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 399/2021 (fls.20/29) da Assessoria Jurídico-Administrativa(AJA), bem como certidão Negativa da Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl. 19),

CONSIDERANDO, ainda, a urgência da medida administrativa para concretizar a redistribuição proposta pelo TRT3, de modo que o provimento do cargo (nomeação, cf. art. 8º, I, da Lei 8.112/1990) ocorra até 9/11/2021, conforme Ofício-Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 116/2021,

CONSIDERANDO, por fim, que não há, neste Regional, sessão do Tribunal Pleno designada para ocorrer em data anterior ao prazo estabelecido pelo E. CSJT, bem como demais documentos constantes do e-SAP DP 11686/2021,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora KATHLEEN FERNANDES, em reciprocidade com um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de novembro de 2021.
Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região